

Estudo Nova SBE / Lobo Carmona
"Carga Fiscal das Energias Renováveis em Portugal"

Portugal aplica uma carga fiscal e parafiscal às energias renováveis sem paralelo na Europa

Setor entregou 1,11 mil milhões de euros ao Estado em 2024. O estudo conclui que remover os bloqueios ao investimento poderá mais do que duplicar esta contribuição fiscal, reforçando simultaneamente a competitividade e a transição energética.

- Portugal é atualmente o único país europeu que mantém uma contribuição permanente sobre os ativos das energias renováveis;
- Em 2024, o setor gerou 1,11 mil milhões de euros de Contribuição Fiscal Total, equivalente a cerca de 1,16% da receita fiscal nacional;
- A carga fiscal total suportada pelas empresas representa cerca de 35% dos seus lucros, apesar de o setor já pagar uma taxa efetiva de IRC superior à média nacional;
- Entre 2020 e 2024, as empresas pagaram 312 milhões de euros apenas em CESE e Clawback;
- Cerca de 60 mil milhões de euros em intenções de investimento permanecem bloqueados, sobretudo devido aos prazos de licenciamento, à insuficiente capacidade da rede e à ausência de novos leilões desde 2022;
- O estudo conclui que remover os bloqueios ao investimento permitiria mais do que duplicar a contribuição fiscal anual do setor, para cerca de 2,8 mil milhões de euros. Cada ano de atraso representa uma perda estimada de cerca de 1,7 mil milhões de euros de receita fiscal potencial para o Estado.

Lisboa, 15 de julho de 2026 – Portugal aplica atualmente uma carga fiscal e parafiscal sobre o setor das energias renováveis que não encontra paralelo conhecido na Europa. Esta situação resulta, em grande medida, da manutenção da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), uma contribuição permanente sobre o valor líquido dos ativos que penaliza o investimento independentemente da rentabilidade dos projetos.

Esta é uma das principais conclusões do estudo **"Carga Fiscal das Energias Renováveis em Portugal"**, desenvolvido pela Nova School of Business and Economics (Nova SBE) e pela Lobo Carmona para a APREN – Associação Portuguesa de Energias Renováveis, que analisa a carga fiscal e parafiscal aplicada ao setor, o seu contributo para a economia portuguesa e o impacto do atual enquadramento na concretização das metas nacionais da transição energética.

O estudo demonstra que o setor das energias renováveis está longe de beneficiar de um regime fiscal privilegiado. Pelo contrário, em 2024 gerou 1,11 mil milhões de euros de Contribuição Fiscal Total (TTC) para o Estado, correspondendo a cerca de 1,16% da receita fiscal nacional. No mesmo ano, contribuiu com 5,34 mil milhões de euros para o PIB, sustentou 62.434 empregos, evitou 2,1 mil milhões de euros em importações de combustíveis fósseis e permitiu evitar cerca de 11,7 milhões de toneladas de emissões de

CO₂.

Uma carga fiscal e parafiscal sem paralelo conhecido na Europa

A análise conclui que a carga fiscal suportada pelas empresas do setor corresponde, em média, a cerca de 35% dos seus lucros, apesar de as renováveis já pagarem uma taxa efetiva de IRC superior à média nacional.

A esta tributação geral acresce uma carga parafiscal específica do setor, que atingiu 135 milhões de euros em 2024, equivalente a 12,2% da Contribuição Fiscal Total e a 25,3% dos tributos suportados pelas empresas.

Entre 2020 e 2024, o setor pagou 312 milhões de euros apenas em CESE e Clawback. A CESE constitui, segundo o estudo, um caso singular no contexto europeu, por incidir sobre o valor líquido dos ativos e penalizar novos investimentos independentemente de os projetos gerarem lucro ou prejuízo.

O estudo conclui que Portugal é atualmente o único país europeu que mantém uma contribuição permanente desta natureza sobre os produtores de energia renovável, criando um enquadramento fiscal mais oneroso e menos competitivo face ao observado noutros mercados europeus.

"O estudo demonstra que Portugal é hoje um caso praticamente único na Europa. As energias renováveis já são um dos setores que mais contribuem para a economia e para as receitas públicas, mas continuam sujeitas a uma carga fiscal e parafiscal que não encontra paralelo conhecido noutros países europeus. Se queremos acelerar a transição energética, atrair investimento e reforçar a competitividade do país, é essencial alinhar o enquadramento português com as melhores práticas europeias.", referiu **Susana Serôdio, Coordenadora de Políticas e Inteligência de Mercado da APREN.**

Um setor que gera valor para a economia e para os consumidores

Apesar da carga fiscal suportada, o estudo sublinha que as energias renováveis são já um ativo económico e fiscal estratégico para Portugal.

Além do contributo para o PIB, para o emprego e para a redução das importações fósseis, a produção renovável tem tido um impacto direto na redução dos custos da eletricidade. Em 2024, as renováveis geraram uma poupança anual estimada de 636 euros por agregado familiar e superior a 63 mil euros por empresa.

Entre 2018 e 2025, a incorporação de energia renovável permitiu ainda uma poupança acumulada de cerca de 42 mil milhões de euros no mercado ibérico de eletricidade (MIBEL).

O principal desafio já não é económico, mas regulatório

O estudo conclui que o principal obstáculo ao desenvolvimento das energias renováveis em Portugal deixou de ser económico e passou a ser regulatório.

Para cumprir as metas previstas no Plano Nacional Energia e Clima (PNEC) 2030, Portugal necessita de instalar mais 22,2 GW de capacidade renovável. No entanto, existem atualmente cerca de 60 mil milhões de euros em intenções de investimento bloqueadas.

Entre os principais entraves identificados estão os prazos de licenciamento, que em Portugal continuam a variar entre cinco e sete anos, a insuficiente capacidade da rede elétrica e a ausência de novos leilões de capacidade desde 2022.

O estudo compara estes prazos com outros exemplos europeus, destacando que a Alemanha reduziu os processos para cerca de 18 meses, enquanto a Diretiva RED III estabelece objetivos de aceleração muito inferiores aos prazos atualmente verificados em Portugal.

"Cada ano de atraso representa uma perda estimada de cerca de 1,7 mil milhões de euros de receita fiscal potencial para o Estado. O estudo demonstra que remover os atuais bloqueios ao investimento gera um retorno económico e fiscal muito superior ao que resultaria do agravamento da tributação sobre um setor que já contribui de forma tão significativa para as contas públicas.", referiu **Pedro Brinca, Economista e Professor da Nova SBE**.

Caso o défice de capacidade atualmente existente seja eliminado, a contribuição fiscal anual do setor poderá atingir cerca de 2,8 mil milhões de euros, mais do dobro da atual. Entre 2025 e 2034, este efeito poderá traduzir-se em 12 a 17 mil milhões de euros de receita fiscal adicional acumulada.

Num cenário de cumprimento do PNEC, o impacto macroeconómico poderá ser ainda mais significativo: a receita fiscal da economia verde poderá atingir 4,79 mil milhões de euros em 2030, o contributo para o PIB poderá chegar aos 32,2 mil milhões de euros em 2040 e o emprego no setor poderá crescer mais de 400%.

A valorização dos territórios e um modelo mais equilibrado de redistribuição da receita

O estudo aborda também o risco de agravamento da tributação patrimonial sobre infraestruturas produtivas, nomeadamente através da incidência de IMI sobre equipamentos como aerogeradores ou painéis solares.

A análise conclui que a extensão do IMI a estes equipamentos agravaria a carga fiscal sobre um setor já sujeito a uma tributação considerada singular no contexto europeu, penalizando o investimento em nova capacidade renovável.

Em alternativa, o estudo propõe um modelo de redistribuição territorial da receita gerada pelas energias renováveis, assente no aumento da base tributável através do desbloqueio do investimento e numa maior participação dos territórios anfitriões nos benefícios económicos da transição energética. Esta solução permitirá reforçar o desenvolvimento local e a aceitação dos projetos, sem comprometer a competitividade e a racionalidade económica dos investimentos.

"O instrumento adequado não passa por agravar o IMI sobre equipamentos produtivos, mas por distribuir de forma mais equilibrada a riqueza que as energias renováveis já geram para o país e para os territórios que acolhem os projetos.", referiu **Carlos Lobo, Partner da Lobo Carmona**.

Um roteiro de reforma em oito eixos para alinhar fiscalidade, investimento e transição energética

Para reforçar a competitividade do setor e acelerar a concretização das metas nacionais de descarbonização, o estudo propõe um roteiro de reforma assente em oito eixos prioritários:

- Eliminar a CESE, eliminando um mecanismo de tributação permanente sem paralelo conhecido na União Europeia;
- Reduzir os prazos de licenciamento para menos de três anos, aproximando Portugal das melhores práticas europeias através da simplificação dos procedimentos e da centralização de pareceres;
- Relançar os leilões com um calendário previsível, assegurando estabilidade regulatória e maior visibilidade para os investidores;
- Reforçar o investimento na rede de transporte, criando capacidade para integrar os 22,2 GW adicionais previstos nas metas nacionais;
- Promover contratos de longo prazo (PPA), reforçando mecanismos de mercado que proporcionem estabilidade de preços e facilitem o financiamento dos projetos;
- Rever a estrutura das tarifas elétricas, clarificando a afetação dos Custos de Interesse Económico Geral (CIEG) e dos custos de política energética;
- Clarificar que o equipamento produtivo ou ativos sob o regime de concessão não são prédio tributável;
- Reforçar a redistribuição da receita fiscal gerada pelo setor em benefício dos territórios anfitriões, promovendo uma repartição mais equilibrada dos benefícios económicos da transição energética, e trazendo equidade fiscal ao setor face a outros de igual importância.

Sobre o Estudo "Carga fiscal das energias renováveis em Portugal"

Desenvolvido em parceria pela Nova School of Business and Economics (Nova SBE) e pela sociedade de advogados Lobo Carmona, a pedido da Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN), o estudo apresenta um diagnóstico empírico e jurídico-regulatório abrangente sobre a realidade tributária do setor em Portugal. A análise quantitativa baseou-se na metodologia internacional *Total Tax Contribution* (TTC) adaptada ao sistema fiscal nacional, englobando 38 impostos e contribuições. Os dados utilizados referem-se aos anos fiscais de 2020 a 2024, tendo sido recolhidos através de um questionário submetido a 28 grupos empresariais (113 NIFs) e extrapolados para o universo de 72 promotores da APREN. O documento tem como duplo objetivo medir com precisão a pegada fiscal do setor e propor um roteiro de reforma estrutural, alinhado com as metas nacionais de transição energética.

Sobre a APREN:



A Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN) é uma associação sem fins lucrativos, constituída em outubro de 1988, com a missão de coordenação e representação dos interesses comuns dos seus Associados na promoção das Energias Renováveis no setor da eletricidade. A APREN desenvolve trabalho em conjunto com organismos oficiais e outras entidades congéneres, a nível nacional e internacional, constituindo um instrumento de participação nas políticas energética e ambiental através do aproveitamento e valorização dos recursos naturais para produções de eletricidade, nomeadamente nos domínios hídricos, eólico, solar, geotérmico, da biomassa, do biogás e dos resíduos sólidos urbanos.